



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO do município de Paraúna no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal 01/2018, bem como, pela Resolução CEMAm nº 107/2021 e ainda Lei Estadual 20.773/2020, assim como pelos pressupostos legais existentes, precipuamente o constitucional, concede a presente declaração de inexigibilidade de licenciamento ambiental, nas condições especificadas abaixo:

EMPREENDEDOR:

Nome: LAURO HENRIQUE FERRO DE MORAES

CPF/CNPJ: 492.016.701-68

Endereço Comercial: Rua 04, nº 57, Qd. B

Município: Paraúna

Estado: Goiás

CEP: 75980-000

EMPREENDIMENTO:

Nome: FAZENDA SÃO DOMINGOS

Número do INCRA: 950.203.139.297-5

Endereço: Rodovia GO-444, km 28

Município: Paraúna

Estado: Goiás

CEP: 75980-000

Documento de Titularidade: Certidão de Registro

Nº. Registro / Matrícula: Registro Geral 7.485

Área total do imóvel: 894,3020 ha

RESERVA LEGAL:

Área (hectares): 181,3824 ha

Nº da averbação: GO-5216403-AE36.2E81.FBA0.80BA.5ADA.D40D.07E2.43D6

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: LIMPEZA DE PASTAGEM SEM RENDIMENTO LENHOSO

Área: 40 ha

DATA DE VALIDADE DO DOCUMENTO: 10/04/2023

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO PROCESSO Nº 8774/2022, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO E NO MUNICÍPIO.

Paraúna-GO, 11 de ABRIL de 2022.


LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ


Secretária de Meio Ambiente,
Agricultura, Pecuária e Turismo

Decreto 024/2021


LUNARA NOGUEIRA SOUSA

Chefe do Departamento de
Meio Ambiente

Decreto 082/2021


LUNARA NOGUEIRA SOUSA
Chefe do Depto. do Meio Ambiente
Decreto: 082/2021